



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1357 - 26 de junho de 2024**  
**Edição Extra**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>CONSEPE .....</b>	<b>5</b>
----------------------	----------

**CONSEPE**  
**CONSELHO DE**  
**ENSINO, PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 282/2024 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.011884/2024-59**

**Santo André-SP, 26 de junho de 2024.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e**

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 266 de 2024, que determinou a interrupção temporária das atividades de aula da graduação e da pós-graduação do segundo quadrimestre de 2024 até a cessação da greve da categoria docente e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária do ConsePE de 2024, realizada em 25 de junho de 2024,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a atualização do Calendário ConsePE 2024, conforme **Anexo**.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsePE nº 276.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 4º Em virtude da particularidade do início do segundo quadrimestre de 2024, excepcionalmente será possibilitado:

I - segundo período de cancelamento de matrículas em disciplinas, entre a 3ª e a 6ª semana do quadrimestre, até dia 14 de julho;

II - período estendido de trancamento de matrícula sem justificativa, até a 9ª semana do quadrimestre, até 04 de agosto;

III - a possibilidade de reversão de cancelamento de matrículas em disciplinas, se houver vaga na turma solicitada, ou de trancamento de quadrimestre, até a 5ª semana do quadrimestre, até 07 de julho.

***(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:14)***

**MONICA SCHRODER**

*PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO*

*VICE/REIT (11.01.04)*

*Matrícula: 1766082*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **9af83a93ec**



UFABC